



Município de Macapá  
Prefeitura Municipal de Macapá

## LEI Nº 1.817/2010-PMM

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE OUTUBRO CONCOMITANTEMENTE COM A SEMANA NACIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INSTITUÍDA PELO DECRETO LEI Nº 09, DE JUNHO DE 2004.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:


Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Macapá, a Semana da Ciência e Tecnologia.

*Parágrafo único.* O evento realizar-se-á sempre no mês de outubro, concomitante com as atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Lei nº 09, de 09 de junho de 2004.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de agosto de 2010.

  
ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Macapá

SECRETARIA DE ARQUIVO E  
REGISTRO - CAMP